

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2022.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 42/2022 EMENDA N.º1.

OBJETO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA UNAIENSE AO FREI CARLOS MESTERS, O. CARM.

AUTOR: VEREADOR DIACONO GÊ.

RELATORA AUTODESIGNADA: VEREADORA NAIR DAYANA.

Relatório

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 42/2022, de autoria do Vereador Diácono Gê, que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Frei Carlos Mesters, O. Carm.

Cumpridas as etapas do processo legislativo, foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão, onde a Presidente desta Comissão, Vereadora Nair Dayana, autodesignou-se para emitir parecer de redação final, por força do r, despacho.

2. Fundamentação

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição, em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de

Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Procedeu-se à correção do artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 42/2022, incluindo em sua redação o nome completo do respectivo homenageado.

Diante disso, dá a presente conclusão.

3. Conclusão

Em face das razões expostas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 42, de 2022 e Emenda n.º 1, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 12 de dezembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR NAIR DAYANA
Relatora Autodesignada

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 42/2022.

Concede o Título de Cidadania Honoraria Unaíense ao Senhor Jacobus Gerardus Hubertus Mesters.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaíense ao Senhor Jacobus Gerardus Hubertus Mesters, cujo nome religioso pela Ordem do Carmo é Frei Carlos Mesters O. Carm, pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de dezembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

**VEREADOR DIÁCONO GÊ
PSDB**